

RESOLUÇÃO Nº 006/2009, de 12 de agosto de 2009.

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Silvânia e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e seu Presidente promulgou a seguinte RESOLUÇÃO, nos termos elencados a seguir:

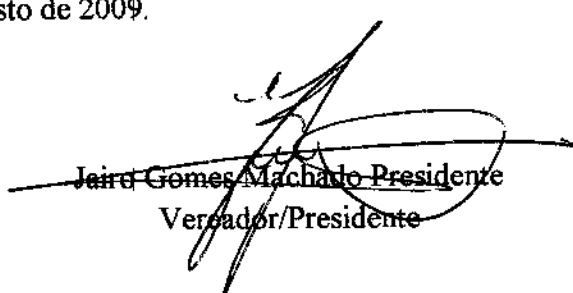
Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Silvânia/Goiás passará, doravante, a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 49. As Sessões da Câmara serão:

II – ordinárias, se realizadas às terças-feiras;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2009.


~~Jairo Gomes Machado Presidente~~
~~Vereador/Presidente~~

Jairo Gomes Machado
Presidente 2009/2010
Câmara Municipal de Silvânia